REGULAMENTAÇÃO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º - Este regulamento estabelece regras gerais sobre as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrante do currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica da Universidade Federal do Acre – campus sede, desenvolvido sob a forma de monografia, obrigatório para integralização dos créditos e à obtenção do título de graduação.

Art. 2º - A exigência do TCC do Curso de Engenharia Agronômica está embasada no seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC) e nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia Agronômica, contidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006.

Art 3º - A execução do TCC será realizada em duas etapas: (1) elaboração do Projeto de TCC na disciplina Projeto de monografia e, (2) desenvolvimento, redação, apresentação e defesa do TCC na disciplina Monografia (CCBN 109).

§ 1º - A disciplina Projeto de Monografia será realizada no 8º (oitavo) período e tem por objetivo auxiliar na elaboração do Projeto de TCC, exigido como sua principal atividade de avaliação

§ 2º - A disciplina Monografia terá como pré-requisito a disciplina CCBN104 – Projeto de Monografia em conjunto com o cumprimento de, no mínimo, 80% da carga horária total do curso.

DA MONOGRAFIA: Disciplina (CCBN 109)

Art. 4º - A disciplina Monografia, com carga horária de 30 (trinta) horas, é uma disciplina orientativa e diretiva instituída para auxiliar o(a) discente em seu processo de cumprimento do rito de defesa e finalização do curso junto a IFES.

Parágrafo Único - O (a) discente, sob a orientação/supervisão do(a) orientador(a) deverá realizar para fins de finalização da referida disciplina e conclusão do curso, o agendamento, defesa e entrega da versão final devidamente revisada e aprovada pelo(a) orientador(a), com documentação necessária para a sua integralização, até o último dia do período letivo.

DO FORMATO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 5º - O TCC deve se constituir em uma das seguintes modalidades: pesquisa experimental; estudo de caso; pesquisa bibliográfica; levantamento sistematizado; desenvolvimento de softwares, processos e/ou equipamentos, ou outra modalidade previamente aprovada pelo Colegiado.

Parágrafo único – O TCC deve abordar assuntos específicos da Engenharia Agronômica, cujos resultados representem contribuição relevante para o avanço do conhecimento científico sobre o tema abordado.

Art. 6º - O TCC deve se constituir em um trabalho científico escrito que obedece, na sua estrutura e formatação, as normas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre elaboração de documentos acadêmico-científicos.

DO PERFIL DO(A) ORIENTADOR(A)

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

Art. 7º - Para ser orientador(a), o profissional deverá ser docente do quadro da Ufac na área de conhecimento do trabalho, ou de outra instituição que tenha formalizado Acordo de Cooperação com a Instituição.

§ 1º - O(a) orientador(a) será escolhido(a) livremente pelo(a) discente, devendo obter homologação pelo Colegiado do Curso.

§ 2º - É permitida a troca de orientador(a) desde que outro profissional assuma formalmente a atividade de orientação.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º - Compete à Coordenação do Curso:

I - Verificar se o(a) discente encontra-se devidamente matriculado(a) na disciplina de Monografia, encaminhando a relação para homologação de matrícula pelo Colegiado.

II – Verificar se o(a) discente está apto(a) à realização da defesa do TCC.

II - Divulgar, de forma mais ampla possível, as datas e horários em que serão realizadas as defesas dos trabalhos.

III - Viabilizar os meios necessários ao cadastramento no SEI dos(as) orientadores(as) e discentes, para que estes possam ter acesso ao sistema.

IV - Emitir a declaração aos membros componentes das bancas examinadoras pela participação e contribuições apresentadas para a melhoria da qualidade do trabalho.

Art. 9º - Compete ao(a) docente da disciplina Monografia (CCBN 109) designado pelo Centro de Ciências Biológicas da Natureza:

I - Receber do(a) discente via E-mail, o formulário de solicitação de agendamento de defesa. (APÊNDICE 1).

II - Enviar à Coordenação do Curso via E-mail, para fins de conhecimento e divulgação nas suas plataformas virtuais junto à sociedade e comunidade acadêmica, o convite da Defesa de Monografia, conforme modelo anexo a esta regulamentação (APÊNDICE 2).

III - Enviar ao(a) orientador(a) via E-mail, com cópia para o(a) discente, as minutas dos documentos inerentes ao rito de defesa do TCC.

IV - Orientar o(a) discente quanto aos procedimentos necessários para solicitação junto à biblioteca da confecção da ficha catalográfica da monografia.

V - Fornecer ao(à) orientador(a) todos os formulários ou modelos necessários para o cumprimento desta regulamentação;

VI - Receber do(a) orientador(a) via E-mail, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, após a defesa e aprovação do trabalho, toda a documentação decorrente do rito da defesa do TCC, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a via digital da versão final do trabalho defendido e uma autorização (APÊNDICE 4), assinada também pelo(a) discente, concordando com a divulgação da versão final da monografia nos meios eletrônicos/digitais disponibilizados por esta IFES.

Parágrafo único - Documentação inerente ao rito de defesa do TCC:

I. Ata de Defesa (APÊNDICE 3a), assinada por todos os membros titulares da Banca Examinadora.
II. Folha de Aprovação (APÊNDICE 3b), assinada por todos os membros titulares da Banca Examinadora.
III. Monografia digitalizada, contendo Ficha Catalográfica e Folha de Aprovação devidamente assinada.

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

Art. 10º - Compete ao orientador, além do trabalho de orientação:

I - Convidar três profissionais, com titulação mínima de mestre, para compor a banca examinadora de avaliação do TCC, sendo destes, dois como membros titulares e um como membro suplente.

II - Informar ao Docente da Disciplina os nomes de três membros para compor a banca examinadora da defesa do TCC.

III - Solicitar de seu(sua) orientando(a) que, no ato da realização do convite oficial aos membros da banca para participação da defesa, entregue uma cópia digital da monografia a cada membro da banca examinadora.

IV - Presidir a banca examinadora por ocasião da defesa do TCC.

V - Elaborar a ata da defesa de acordo com o modelo disponibilizado em anexo à esta resolução (APÊNDICE 3a).

VI - Avaliar se as correções sugeridas pela banca examinadora foram atendidas pelo(a) orientando(a) na elaboração da versão final da monografia.

VII - Encaminhar ao(à) professor(a) da disciplina, toda a documentação decorrente do rito da defesa do TCC.

Parágrafo único - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do(a) aluno(a) o que não exime o(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 11 - A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora composta pelo orientador e por outros 2 (dois) membros, todos mestres e/ou doutores.

Art. 12 - A avaliação da Banca Examinador constará de análise sobre o trabalho escrito e defesa/arguição oral.

I - Após a apresentação do TCC pelo aluno e arguição oral pela Banca Examinadora, será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez), pelo desempenho demonstrado na redação do TCC e na defesa do trabalho, respeitando-se a autonomia da banca em relação aos critérios considerados para a atribuição da nota.

a) Na apresentação oral o aluno terá de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos para expor seu trabalho e cada componente da banca examinadora poderá efetuar sua arguição usando o tempo que julgar conveniente.
b) Para aprovação na apresentação oral o aluno deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 13 - Não integralizará o curso o aluno que não entregar seu TCC para a avaliação da banca examinadora ou, sem motivo justificado, não se apresentar para a defesa oral.

Art. 14 - Se o aluno for reprovado no TCC (nota inferior a cinco na avaliação do trabalho escrito e defesa oral) fica a seu critério continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

Art. 15 - Será considerado reprovado na disciplina Monografia o(a) aluno(a) que comprovadamente violar em seu trabalho os princípios éticos relacionados à produção intelectual e a elaboração de documentos acadêmico-científicos.

Art. 16 – O rito da defesa do TCC poderá ser realizado de forma presencial, virtual ou híbrido. Tal escolha, deverá resultar de concordância entre orientador(a) e orientando(a), sendo de responsabilidades destes, a organização do ambiente escolhido, para fins de cumprimento do rito.

Art. 17 - Este regulamento só pode ser alterado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica – campus sede, sendo também de competência do mesmo esclarecer dúvidas referentes à interpretação deste documento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos

Art. 21º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica – campus sede, em ____.____.2023.

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

APÊNDICE – ACEITE DE ORIENTAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN
Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica – Campus Rio Branco

Aceite de Orientação:

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Monografia

Eu, (**NOME DO ORIENTADOR(A)**), (identificação da FORMAÇÃO, TITULAÇÃO e INSTITUIÇÃO de trabalho do mesmo), ACEITO ORIENTAR o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de Monografia, a ser elaborado(a) pelo(a) discente (NOME DO DISCENTE), matrícula Nº (identificação numérica do Nº da matrícula), na área de "_____", como parte integrante dos requisitos necessários para sua obtenção do título de Bacharel em Engenharia Agronômica, mediante a conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica da Universidade Federal do Acre – campus sede.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de _____.

_____
NOME DO ORIENTADOR(A) EM MAIÚSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE MONOGRAFIA

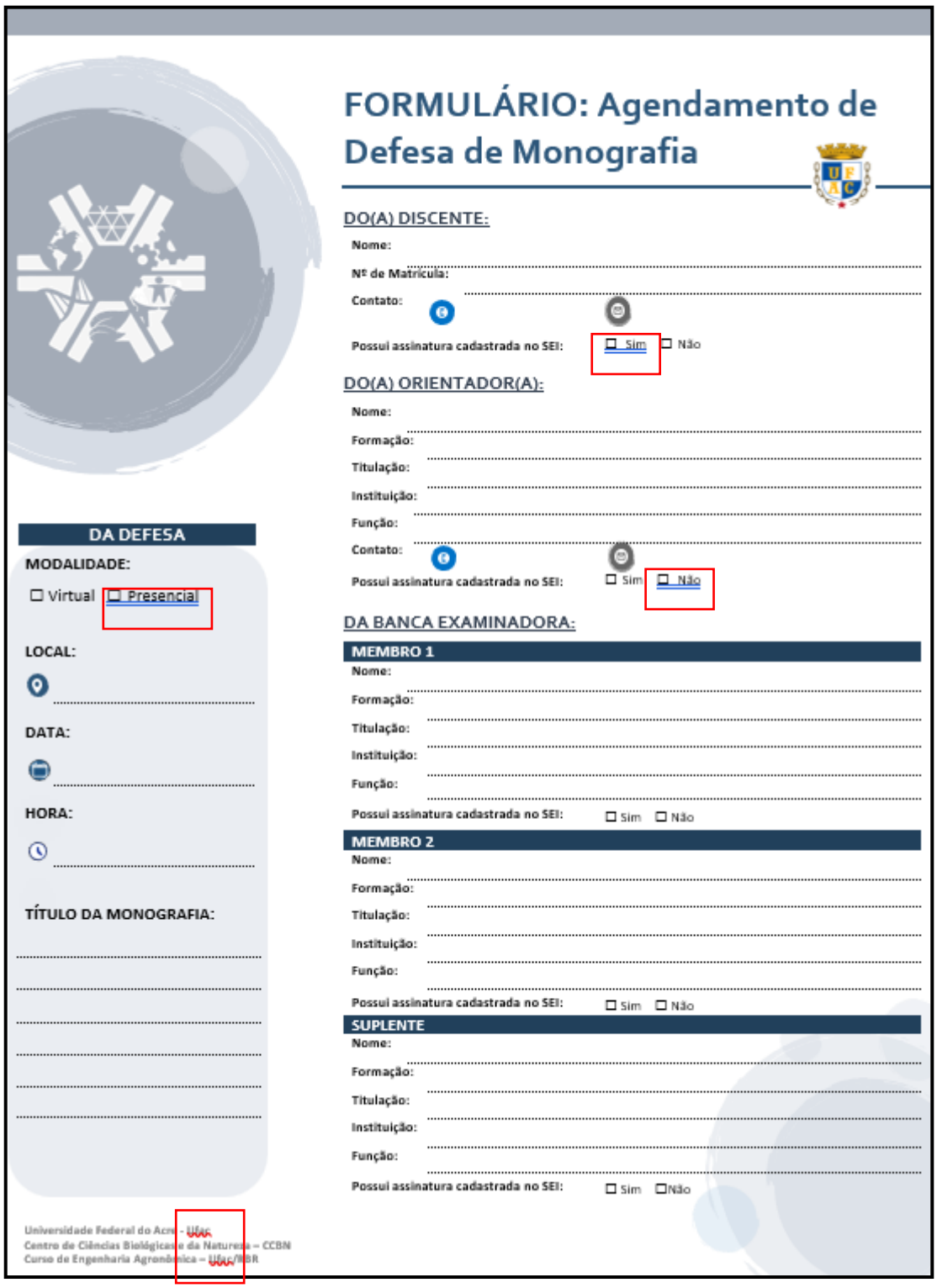

FORMULÁRIO: Agendamento de Defesa de Monografia

DO(A) DISCENTE:

Nome:

Nº de Matrícula:

Contato:

Possui assinatura cadastrada no SEI: ☐ Sim ☐ Não

DO(A) ORIENTADOR(A):

Nome:

Formação:

Titulação:

Instituição:

Função:

Contato:

Possui assinatura cadastrada no SEI: ☐ Sim ☐ Não

DA BANCA EXAMINADORA:

MEMBRO 1

Nome:

Formação:

Titulação:

Instituição:

Função:

Possui assinatura cadastrada no SEI: ☐ Sim ☐ Não

MEMBRO 2

Nome:

Formação:

Titulação:

Instituição:

Função:

Possui assinatura cadastrada no SEI: ☐ Sim ☐ Não

SUPLENTE

Nome:

Formação:

Titulação:

Instituição:

Função:

Possui assinatura cadastrada no SEI: ☐ Sim ☐ Não

DA DEFESA

MODALIDADE:

☐ Virtual ☐ Presencial

LOCAL:

DATA:

HORA:

TÍTULO DA MONOGRAFIA:

Universidade Federal do Acre - Ufac
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN
Curso de Engenharia Agronômica – Ufac/RBR

APÊNDICE 2 – CONVITE DE DEFESA

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

APÊNDICE 3a – ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN
Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica – Campus Rio Branco

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Ata da sessão pública de apresentação e defesa da Monografia de **(NOME DO(A) DISCENTE)**, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN, realizada no dia (dia) de (mês por extenso) de (ano; quatro dígitos), sob a Presidência do(a) (nome do orientador), via Web Conferência (apenas para casos de defesa na modalidade virtual).

Aos (dia numérico) dias do mês de (mês por extenso) do ano de (ano; quatro dígitos), às (horas numérica) horas, reuniram-se (via Web Conferência ou identificação do local), os membros da Banca Examinadora _____ (Orientador(a)), _____ (Examinador(a)) e _____ (Examinador(a)) para avaliação da Monografia de (NOME/Nº DE MATRÍCULA DO ACADÊMICO) intitulada "_____ _____". Após a análise do referido trabalho e a arguição do(a) candidato(a) os membros da banca examinadora consideraram a Monografia (APROVADA ou REPROVADA) com nota _____ (em número) _____ (por extenso). Eu, _____ (nome do(a) orientador(a)), na condição de presidente da banca, lavrei a presenta ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais membros.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de _____.

_____
NOME DO SIGNATÁRIO (Orientador(a)) EM MAIÚSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

_____
NOME DO SIGNATÁRIO (Membro 1) EM MAIUSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

_____
NOME DO SIGNATÁRIO (Membro 2) EM MAIUSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

APÊNDICE 3b – TERMO DE APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN
Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica – Campus Rio Branco

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designados para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de Monografia, elaborado(a) pelo(a) discente (NOME DO DISCENTE), matrícula Nº (identificação numérica do Nº da matrícula), intitulado "_____ _____", sob a orientação do(a) (NOME DO ORIENTADOR), foram convocados e após terem inquirido o(a) discente e realizado a avaliação do trabalho, são favoráveis à sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de Engenheiro(a) Agrônomo(a) está sujeita ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Curso.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de _____.

_____
NOME DO SIGNATÁRIO (Presidente da Banca Examinadora) EM MAIÚSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

_____
NOME DO SIGNATÁRIO (Membro da Banca Examinadora) EM MAIÚSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

_____
NOME DO SIGNATÁRIO (Membro da Banca Examinadora) EM MAIÚSCULO
Formação Acadêmica – Titulação
Função/Instituição

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

APÊNDICE 4 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NOS MEIOS ELETRÔNICOS/DIGITAIS DISPONIBILIZADOS PELA UFAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza- CCBN
Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica – Campus Rio Branco

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, e em consonância com as disposições da Lei n° 9.610 de 19 de fevereiro de 1988 ou em outras que regulem ou vierem a regular a matéria, autorizo a Universidade Federal do Acre – UFAC a disponibilizar, on-line, em seu Repositório Institucional (RI), sem ressarcimento dos direitos autorais, o Trabalho de Conclusão do Curso abaixo citado, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira.

1. Material Bibliográfico		
Data da defesa: ___/___/_____		
Título:		
Nome do curso: Bacharelado em Engenharia Agronômica		
Campus do curso: Campus sede-Rio Branco		
Área do conhecimento (conforme tabela do CNPq): Natureza e/ou Formato do Trabalho Final de Curso:		
( ) Monografia de curso de graduação	( ) Outro (especifique): _____	
2 Autor(es)		
Nome:		
CPF:	E-mail:	Telefone:
Endereço:		
Titulação:		
3. Orientador(a)		
Nome:		
Instituição:		
E-mail:		
5. Informações de Disponibilização do Documento		

[1] Acesso aberto: permite a disponibilização imediata do trabalho para acesso mundial.
[2] Acesso embargado: o conteúdo integral do documento permanecerá indisponível enquanto vigorar o período de embargo.
[3] Acesso restrito: disponibiliza, apenas, metadados, impossibilitando o acesso ao texto integral do documento.
[4] O período máximo de embargo e/ou restrição da obra não deve exceder dois anos, a contar da data de depósito no Repositório Institucional. Para a renovação deste prazo, o autor deve manifestar-se junto ao Comitê Gestor do Repositório. Se não houver manifestação, o texto completo do documento será disponibilizado integralmente.

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br

Nível de acesso ao documento: ( ) Acesso aberto[1] ( ) Acesso embargado[2] ( ) Acesso restrito[3] Tempo de embargo e/ou restrição[4]: _____
Em caso de acesso embargado, especifique o motivo do embargo: _____ _____
Em caso de acesso restrito, especifique capítulo(s), restrito(s): _____ _____

Local: _____ Data: ____/____/_____

_____ _____

Assinatura do(a) autor(a) Assinatura do(a) Orientador(a)

Campus Universitário – BR 364, km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900. Rio Branco-Acre.
PABX: (68) 3901-2500; Ramal: 2523; E-mail: agronomia.ccbn@ufac.br